

**PORTARIA Nº 5427/2024**

*Concede Licença Saúde a  
Waldemar Lopes da Silva Filho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Waldemar Lopes da Silva Filho, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Estradas Vicinais, do dia 27 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de agosto de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal